

As Teorias Sociais e o Conceito de Poder

Rubens Alexandre da SILVA*

RESUMO: O objetivo deste artigo é discutir a questão do uso de conceitos na pesquisa, aqui especificamente o conceito de *Poder* apresentado por Michel Foucault, no processo de análise das relações de poder que se constituem no interior da Penitenciária Estadual de Araraquara. A ênfase de nossa discussão está nas possibilidades de uso do conceito de *Poder*, relacionados aos procedimentos metodológicos adotados.

PALAVRAS-CHAVE: Poder, sujeitos, estruturas, presos, experiência, prisão, práticas sociais.

Introdução

No âmbito das teorias sociais trabalhamos com o conceito de poder para analisarmos uma determinada realidade social, a saber: as relações de poder no interior da penitenciária de Araraquara e como determinadas práticas são utilizadas como instrumentos de exercício de poder. No entanto, não nos limitamos a uma única orientação teórica, para se reportar ao conceito de poder aqui empregado, pois diante da opção que fizemos, na qual buscávamos um relacionamento entre as "práticas sociais" e os indivíduos sem que houvesse total determinação de ambos os lados, procuramos ser coerentes a procedimentos que correspondessem a esta idéia.

Neste sentido, quando utilizamos algumas sugestões, que acreditamos serem de capital importância, indicadas por Michel Foucault, no que diz respeito ao conceito de poder (questões estas que serão analisadas um pouco mais a

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Faculdade de Ciências e Letras - UNESP - 14800-901 - Araraquara - S.P. Sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Maria Teresa Miceli Kerbauy. Este artigo faz parte do capítulo teórico e metodológico de nossa dissertação de mestrado. Esta pesquisa contou com o apoio da CAPES, por meio de bolsa concedida ao pesquisador.

frente), isto não significa necessariamente que trabalhamos com este conceito tal qual empregado pelo autor. Não se trata de fazer uma colcha de retalhos com os vários enunciados de cada teoria, mas sim procurar adequar estes aos nossos objetivos. Para tanto, buscamos uma aproximação entre algumas orientações foucaultianas, no que diz respeito ao conceito de poder e o conceito de experiência apresentado por E. P. Thompson.

O conceito e as abordagens

O conceito de poder de um ponto de vista mais geral, segundo o dicionário de política Bobbio (1995), é definido da seguinte forma:

... Em seu significado mais geral, a palavra Poder designa a capacidade ou possibilidade de agir, de produzir efeitos. Tanto pode ser referida a indivíduos e a grupos humanos como a objetos ou a fenômenos naturais (como na expressão Poder calorífico, Poder de absorção) (BOBBIO, 1995, p. 933)

No dicionário citado, o poder pode ser entendido, entre outras definições, como "poder social". Este tipo de poder diz respeito à vida dos seres humanos em sociedade, ou seja, se trata das relações sociais estabelecidas entre estes. Dentro destas relações cabe não só a capacidade de ação, como de determinação de um indivíduo sobre outro. Isto implica em dizer, que os indivíduos não são só "sujeitos", mas também "objetos" do "poder social".

O poder nesta definição, isto é, poder social, não é algo ou uma coisa que se possui, mas uma relação que se estabelece entre indivíduos ou grupo sociais. Em outras palavras, só pode haver poder numa relação em que a vontade ou interesse de alguém (indivíduo ou grupo) se faz valer no comportamento de outro (indivíduo ou grupo). Por exemplo, aquele que impõe sua vontade de alguma forma sobre outro, mas não obtém êxito, não consegue fazer com que o outro atenda a seu interesse, não estabelece ou não constitui uma relação de poder. Portanto, para que se possa estabelecer um poder é necessário que exista o outro, mas não só, é preciso que este também esteja submetido de alguma forma à vontade de quem exerce este poder.

Do ponto de vista social, isto é, o poder como fenômeno social, este não pode ser analisado somente da perspectiva dos indivíduos e grupos que exercem o poder ou dos que estejam submetidos a este. Se faz necessário também

caracterizar a "esfera de atividades" onde este poder se realiza. Neste sentido, estamos falando de uma relação "triádica", ou seja, indivíduos que exercitam o poder, indivíduos que estão submetidos a esta relação de poder e espaço ou "esfera" de atuação. Podemos citar como "esfera de poder" o espaço de uma penitenciária, onde são desenvolvidas determinadas atividades sociais, em que grupos de prisioneiros exercem poder sobre outros presos. Por exemplo, no que diz respeito a quem pode ou não ficar em determinados pavilhões (caso de estupradores, ex-policiais etc.), quando o preso não é respeitado pela "massa" (caso de sentenciados que viram "taxi" dentro da cadeia e são obrigados a transportar outros presos nas costas de um lado para outro dentro do pavilhão) e também de trabalhos forçados ou "trabalho escravo", como dizem alguns sentenciados (caso de detentos viciados em crack que são obrigados a trabalhar durante meses e até anos, costurando bolas para outros presos, com o intuito de pagar suas dívidas para o traficante).

O poder pode ser qualificado em: "poder pontual", quando de fato ele é exercido, quando passa da "possibilidade" para à "ação"; como "poder potencial", ou seja, quando existe a "possibilidade" em si, sem necessariamente ser colocada em "ato". As formas de exercício podem ser várias, e vão da "persuasão" à "manipulação", da "ameaça de uma punição" à "promessa de uma recompensa". A questão do conflito ou da não existência deste, estaria relacionado ao seu exercício. Ainda num sentido mais geral, para Weber (1994), o poder seria:

... toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistência, seja qual for o fundamento dessa probabilidade (WEBER, 1994, p. 33)

Dito de outro modo, as qualidades possíveis de uma pessoa ou de grupo de indivíduos e toda combinação concebível de circunstâncias, podem por alguém ou grupo numa situação na qual possa exigir obediência à suas vontades. Esta definição weberiana é bastante forte e corrente entre os cientistas políticos, mas não só o poder de uma pessoa, mais que isto, o "poder político" ou de "Estado" baseado na "força", no "monopólio", na "exclusividade" e "legitimidade", é que é a principal referência para os mesmos.

Segundo Lebrun (1999), *poder e dominação* caminham juntos, e alguém só tem poder quando outro é despossuído deste. Esta concepção está relacionada à sociologia norte-americana conhecida por "Teoria do Soma Zero", que diz que alguém só pode ter poder quando outro ou outros são desprovidos deste

poder. O autor diz que esta tese pode ser encontrada em Marx, Nietzsche, Weber, Raymond Aron, Wright Mills e outros. Lebrun trabalha com a idéia de que nenhuma “organização política moderna” poderia funcionar sem haver “dominação”. Neste sentido, o conceito de *política moderno* estaria relacionado à “força” ou “coação” de “Estado” sobre os indivíduos para o cumprimento das leis sociais. Esta definição “moderna” é bem diferente do sentido “clássico”, que atribui à política a idéia de “reflexão” e de “bem estar” dos indivíduos quanto às atividades humanas desenvolvidas na “pólis” ou “Estado”.

No sentido moderno os termos *política* e *Estado* estão bastante próximos, atribuindo-se à atividade política a idéia de “força”, a qual seria uma prerrogativa “legítima” e “exclusiva” do Estado. Apesar desta aproximação, devemos entender o *Estado* como uma instituição, e a *política* como uma prática social, sem transformar estes dois conceitos numa única instância. Neste sentido, *política* como “práxis humana” estaria estreitamente ligada ao conceito de *poder*.

Lebrun, contrário à visão de Foucault, de “adestramento” e não “dominação jurídica”, diz que esta tese do pensador francês é limitada, pois estaria restrita ao homem europeu. A teoria foucaultiana não trataria do “colonizado” e nem do “proletário do Terceiro Mundo”, que seriam na verdade “dominados” e não “condicionados” ou “adestrados”. Portanto, para Lebrun, a melhor forma de analisar as relações de poder, nestas sociedades, seria a partir da “Teoria do Soma Zero”. O *poder* nesta perspectiva, está relacionado ao poder de Estado ou do “Soberano”, como propõe Hobbes. Ou seja, de “um contra todos” e a “favor de todos ao mesmo tempo”, de cima para baixo, do geral para o particular e nunca o contrário (esta concepção estaria baseada num “contrato” e na idéia de “legitimidade”).

Sem tomar o partido de Foucault (cujo conceito de poder, como já afirmamos, trabalharemos mais adiante), seria este tipo de “dominação jurídica” ou do poder como “proibição” a forma determinante e o único meio de controle social nos países do Terceiro Mundo? Outrossim, nos países colonizados a relação entre aqueles que estão no exercício do “poder de Estado” e os que se encontram submetidos a este, seria somente uma relação de “poder” e “dominação”? Não haveria, por exemplo, possibilidade para uma relação de poder e sedução? Ou seja, os indivíduos, ao invés de “dominados juridicamente” ou mesmo “adestrados”, não seriam seduzidos por este poder? Ao que parece, esta questão é um pouco mais complexa, pois nas intervenções do Estado, nem sempre se recorre ao uso “exclusivo” da “força”. Por exemplo, na maioria das vezes o recurso à violência se dá como última medida, não porque o Estado ou aqueles

que exercitam este poder sejam benevolentes, mas porque o recurso à violência implica também em desgaste daqueles que detêm o exercício do poder de Estado. Estrategicamente, isto é, a longo prazo, isto não seria interessante, pois aqueles que são submetidos à violência constante (numa sociedade com ampla divulgação de idéias democráticas), passam a identificar no agressor um inimigo, e não um parceiro, como querem os que se encontram no poder.

Por outro lado, a idéia de “adestramento” (Foucault, 1999), como fator determinante de comportamentos, também parece pouco convincente, pois as pessoas não seriam somente o lugar onde o poder se efetiva, lhes transformando em “corpos dóceis”, estas não seriam mero resultado das relações de poder. Foucault tem razão quando diz que o poder não é só “proibição”, caso fosse assim, os indivíduos não o legitimariam. Mas atribuir aos indivíduos uma característica central de passividade (tornar os indivíduos em “corpos dóceis”), apesar das possíveis “resistências” que são mencionadas pelo autor, isto também não parece ser coerente.

Seria interessante pensarmos uma relação em que indivíduos, grupos sociais e agentes ligados ao Estado fossem capazes de exercício de poder, um poder que não tenha como característica central a “proibição” e nem o “adestramento” dos indivíduos, que não esteja localizado em um lugar central (no caso o Estado), mas uma idéia de poder que também seduza as pessoas, que as mesmas se sintam e sejam atuantes dentro deste conceito. Este seria um poder “difuso” e que estaria permeado em todo o tecido social. Por “Poder” estamos entendendo toda capacidade, possibilidade e probabilidade de agir, impor sua vontade e produzir efeitos numa relação social, independentemente de resistência, capitulação ou manipulação dos indivíduos.

O poder político, neste caso, não seria prerrogativa só de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos localizados no “Estado”, que detém o “monopólio exclusivo” ou “legítimo” deste poder. Isto não significa ausência de hierarquia na qual todos possam participar das relações políticas em pé de igualdade. Na verdade se trata de um princípio afirmativo de que todos podem exercer poder.

Foucault parte de uma interpretação da realidade social, na qual a centralidade de seus estudos se encontra na política, e não na economia como fazem os marxistas. Nesta centralização política o conceito de *poder* é usado como instrumento de interpretação social e as “práticas sociais” ou “relações de poder” são o centro nervoso de suas análises. Em nosso trabalho não utilizamos o conceito de “classe”, como fazem os marxistas, daí o porquê do uso do conceito de *poder*, pois ao identificarmos a prisão como espaço de “exclusão dos

excluídos”, esta discussão poderia nos remeter à idéia de “luta de classe”. No entanto, entendemos que o conceito de “classe” não dá conta de responder aos fenômenos identificados na pesquisa.

Ao identificarmos a prisão como espaço de “exclusão dos excluídos”, percebemos que necessariamente, nem todos aqueles que cometem crimes são “proletários” ou das camadas populares, mais que isto, ao serem priorizados, pelos órgãos de contenção à criminalidade, os segmentos ditos do movimento de criminalidade, muitos dos quais, que do ponto de vista conceitual, estariam entre os proletários, não estão entre aqueles cujo destino seria a prisão, pois estes possuem, o que estamos chamando de “recursos” para impedir que tal destino se efetive. Estes “recursos” seriam, entre outras coisas, os “instrumentos de poder” financeiros, bélicos e intelectuais.

Muitos indivíduos pertencentes às camadas populares, traficantes, quadrilhas de desmanche de automóveis, de roubos de carga etc., possuem “recursos” para impedir que as agências de controle à criminalidade os isolem da sociedade, os meios para isto vão desde os confrontos bélicos até as negociações financeiras. Portanto, o conceito de “classe” como instrumento teórico de definição daqueles que poderíamos eleger como os grupos preferenciais dos órgãos de contenção à criminalidade não responde a um perfil mais preciso diante desta realidade.

Foucault e o conceito de poder

Quanto ao conceito de *poder* utilizado por Foucault, este propõe algumas precauções metodológicas para análise das relações de poder. Destas, com as quais concordamos, encontram-se: a-) um estudo que não privilegie a concepção hobbesiana de Poder Soberano, em que se analisa o *poder* a partir do Estado para suas ramificações, ou seja, do geral para o particular, mas o contrário, partindo de suas capilaridades, examinar as relações de poder em seus detalhes mais sutis (os micros-poderes); b-) entender o *poder* não só do ponto de vista jurídico de dominação, mas do ponto de vista produtivo, isto é, da produção de um saber, portanto, não só repressivo; c-) o *poder* não seria uma coisa que se possui ou que se transmite para outro, mas uma relação entre indivíduos que “circula” em toda a sociedade; d-) deve-se fazer uma análise “ascendente do poder”, isto é, de baixo para cima e não o contrário e por fim; e-) não ao modelo do contrato.

Em resumo, o *poder*, em Foucault, nesta “microfísica” deve ser entendido

não como algo que se possui, mas como um exercício à disposição. Seu modelo deve ser a “guerra”, a “batalha” e nunca o contrato. Este *poder* não deve ser uma via de mão única, mas sim de mão dupla, pois aqueles que são dominados podem exercê-lo. Este *poder* não é aplicado pura e simplesmente como obrigação ou proibição aos dominados, passando por eles e através deles, da mesma forma, os dominados também se utilizam dele e se apoiam nele. Não é um *poder* que parte do Estado para a periferia, do Estado para os indivíduos, mas está presente em cada célula da sociedade e em suas profundezas. O exercício destas relações de poder não deve ser visto de forma “unívoca” (não comporta uma só forma de interpretação) ou não ocorre de uma única forma, mas de diversas formas. Por fim, o *poder*, para ele, não seria só “coação”, mas um espaço de produção de “saber”.

Por outro lado, existem questões com as quais não podemos concordar diante do nosso objeto de estudo e de nossa opção. Os indivíduos, por exemplo, não são só “efeito” de *poder* como diz Foucault. Eles também produzem novas relações de poder, transformam as estruturas e podem até negar estas. Os indivíduos não são só o meio de transmissão do *poder*, por onde o *poder* se manifesta e se efetiva. A subjetividade não é só “sujeição”. Ainda, sobre o modelo de “contrato” apresentado por Hobbes, modelo este o qual Foucault contrapõe a idéia de “guerra”, também precisa ser questionado. Entendemos que nas relações de poder entre presos e destes com os funcionários, de fato ocorre uma “guerra”, mas esta guerra não seria uma luta sem limites ou sem valores éticos. Os indivíduos no universo carcerário, de um modo geral, estão em constante luta ou “guerra”, mas esta guerra se faz baseada num amplo conjunto de valores éticos, estabelecidos pelos próprios agentes que compõem este universo.

Mas esta realidade não se constitui como regra geral, a toda regra encontramos exceções, e a tortura de presos, por parte de funcionários da instituição, é alvo de denúncias de vários órgãos nacionais e estrangeiros. (Sobre esta questão ver relatórios da Human Rights Watch “O Brasil atrás das grades”, 1998, e da Anistia Internacional “Aqui ninguém dorme sossegado: violações dos direitos humanos contra detentos”, 1999).

Segundo Foucault, toda constituição de saber só se realiza a partir de determinadas condições ou possibilidades que são, por sua vez, efeito de poder. Outrossim, dentro das relações de poder surgem possibilidades ou condições para a produção de conhecimento, isto é, este conhecimento não depende da “vontade” ou “desejo”, da “capacidade” ou “habilidade” do “sujeito de

conhecimento”, mas sim das relações de poder que se desenvolvem, pois os sujeitos estariam submetidos à ela, mais que isto, seriam seu “efeito”.

Nossas questões são as seguintes: seriam estas relações de poder tão determinantes assim? Não haveria nenhuma possibilidade para os sujeitos de conhecimento escaparem a esta camisa-de-força? Os indivíduos não teriam possibilidades de circular dentro das estruturas, confundindo, alterando e negando seus mecanismos de funcionamento? O “sistema”, que é o conjunto das relações que se mantém independentemente Eribon (1996), seria tão “determinantes” a ponto dos sujeitos não falarem, mas serem falados por ele?

A sensação que passa esta elaboração teórica apresentada por Foucault é que, no princípio tinha o “nada”, eis que se fez ou surgiu o *poder*, e tudo e todos estariam condenados eternamente a seus desígnios, sem que nada e nem ninguém estivesse fora de seu alcance. Um “Deus” que não teria criado o livre arbítrio e teria nos condenado a arrastar, por toda a história, as correntes de seu domínio.

Tudo bem que Foucault vai dizer que existem outras possibilidades de análise, que não esta proposta por ele. E que tudo são formas de interpretação, que não existe verdades absolutas (Foucault, 1996), idéia com a qual concordamos, mas daí creditar ao modelo teórico do *poder* uma característica universal em que os agentes ou indivíduos que colocam em movimento todo e qualquer exercício de poder - a não ser que passemos a acreditar em forças sobrenaturais ou fantasmas - são negados ou relegados a um segundo plano, problema de terceira ordem, parece não fazer muito sentido, pois acreditamos não existirem as relações de poder, caso estes indivíduos não existissem. Neste sentido, fica difícil imaginar que estes indivíduos sejam só “efeitos” das relações de poder.

Mais que isto, podemos afirmar que todas as relações sociais estão submetidas às relações de poder? Acreditamos que nem todas estão. Por exemplo, as relações amorosas não estão, na sua essência, submetidas às relações de poder. Pode haver um jogo de manipulação numa relação amorosa, mas o princípio deste tipo de relacionamento não está na sujeição do “outro”. Caso isto fosse assim, não reconheceríamos o amor nesta relação. Quanto ao prazer, poderíamos afirmar que relações sexuais estão nesta mesma situação? Por mais que possamos identificar atos de sujeição em muitas relações sexuais (estupro, sadomasoquismo, pedofilia etc.), não podemos atribuir à atividade sexual ou a sua manifestação um princípio de poder ou sujeição. Contrário a estas evidências, identificamos nas relações sexuais, um princípio de prazer que não estaria vinculado com a questão do poder.

A teoria e suas possibilidades

Feitas estas ponderações, gostaríamos de apontar um outro caminho para o estudo das relações de poder, sem atribuir ao Estado a figura central no processo de análise e nem muito menos pensar o poder da perspectiva que anula os sujeitos completamente, como se estes fossem apenas “efeito” de poder, nossa intenção é valorizar os sujeitos. Procuramos recuperar dos “modernos” a questão dos sujeitos, mas não ver o *poder* como *poder* centrado no Estado e os sujeitos totalmente livres. Da perspectiva foucaultiana, trabalhar o *poder* de um ponto de vista de um poder “difuso”, que está espalhado em toda sociedade, sem negar o seu potencial de produção, mas ver esta produção como parte de um conjunto ao qual os sujeitos estão inseridos e não independente deles. Portanto, o *poder* não seria definido só do ponto de vista da “força” ou “proibição”, como querem os modernos, nem do “adestramento”, como sugere Foucault, mas uma relação em que os indivíduos interagem com as “instituições” e com os próprios “sistemas” que regulam o conjunto destas relações.

Os indivíduos em suas relações sociais cotidianas, afetivas, de trabalho, de conhecimento etc., não estariam movidos só por relações de poder, existe nas pessoas algo que poderíamos chamar de “curiosidade lúdica”. Por exemplo, no processo de conhecimento ou aproximação ao mundo desconhecido (entendendo conhecer por desvendar, tornar conhecido, revelar o que se encontra oculto), este oculto ou desconhecido, por mais que nos coloque medo, ao qual podemos reagir de diversas formas (capitular, ser hostil etc.), nos atrai e nos desperta uma “curiosidade lúdica”.

Querer saber, necessariamente não precisa estar preso ou vinculado à idéia de poder, saber como instrumento de poder. E isto não significa negar o poder. Os indivíduos procuram conhecer, buscam conhecimento, não só para obter maiores ou melhores condições de exercício de poder. Não seriam só relações de “necessidades”, ligadas às relações de poder, mais que necessidades, existe algo que instiga, que excita, que mexe com os sentidos ou “instintos” das pessoas, que é querer saber o que se encontra do outro lado, isto é, daquele lado que ainda não conhecemos. Este desconhecido desperta sensações que muitas vezes são inexplicáveis, e sentimos enorme satisfação quando o desvendamos. Que este conhecimento adquirido nos proporciona um maior número de instrumentos para exercitarmos o poder, que antes de conhecer não tínhamos, não resta a menor dúvida, mas não está no princípio desta “curiosidade” as relações de poder, estas não seriam “efeitos” de *poder*.

Quando pensamos sobre nossa existência ou nas possibilidades de conhecer o que esta seria, por exemplo, conhecer ou desvendar os segredos do universo, o surgimento da existência humana (de onde viemos, para onde vamos, o que estamos fazendo aqui etc.), não são necessariamente relações de poder que estão na manifestação destes pensamentos, ou seja, estas questões não são necessariamente “efeitos” de *poder*. Podemos afirmar que quando os astronautas saem da Terra em direção ao espaço sideral, existem por trás desta atividade relações políticas. Mas não existiria nestes cientistas uma “curiosidade” quase “lúdica” de descoberta, de conhecer aquilo que não é conhecido?

Se de uma maneira geral todas as relações estivessem reduzidas às relações políticas ou de poder, só haveria lugar para a guerra, para o jogo de sujeição, para as estratégias de poder. O que seria da poesia, da música, das artes plásticas etc.? Estariam todas condenadas às relações políticas? Seria interessante pensarmos uma maneira que não este modelo inexorável das relações políticas, nem tudo está determinado por relações de poder. O “saber-poder” ou “poder-saber” não é uma condição universal e inexorável. O poder pode produzir conhecimento, o saber pode proporcionar instrumentos para o exercício de poder, mas este não seria o único caminho.

Examinar as relações de poder não implica necessariamente na negação dos sujeitos que as praticam. As relações ou estruturas e os sujeitos, são ambos fundamentais para o entendimento do exercício de poder, pois os mesmos são lados diferentes de uma mesma moeda. Com certeza, relações políticas só existem por causa da existência humana, caso o contrário não existiriam.

Que os indivíduos sofrem uma intervenção direta das estruturas no processo de suas histórias de vida e que estas “pressionam” suas ações e reações (Thompson, 1981), disto não restam dúvidas, mas daí desconsiderá-los ou rechaçá-los no processo de análise dos fenômenos sociais não parece prudente. Pode-se até fazer uma análise única e exclusivamente das relações políticas, ou seja, como estas seriam, como se constituem etc., mas vista desta forma, estaríamos assistindo a um filme onde os personagens seriam invisíveis. A análise feita desta maneira, seria a história do mundo sem os indivíduos, sem os sujeitos construindo ou destruindo este mundo. Seria difícil imaginar um formigueiro se não existissem formigas, uma colméia se não houvessem abelhas, quiçá um mundo social e político sem homens e mulheres.

Não se reportar aos sujeitos como parte constituinte do processo de relações de poder, ainda teria outro problema, o de eximir deste processo qualquer responsabilidade das ações ou reações dos indivíduos. Por exemplo, a quem

deveriam se dirigir os presos quando sofrem maus tratos, já que a causa de seu sofrimento são as relações de poder? Dizer que eles se revoltam, mais contra as relações de poder, contra a “tecnologia do corpo” sobre seus corpos (um saber e um controle sobre o corpo do encarcerado), do que contra as condições materiais e de tratamento (Foucault, 1999), resolve parte do problema. Os presos quando fazem rebeliões capturam funcionários da instituição como reféns. Porque é do “outro,” daquele que se encontra na outra ponta das relações de poder, que lhes oprimem, que eles buscam resistir e superar tal relação. Isto não significa que um lado tem poder e o outro não. O poder não se possui como algo ou alguma coisa que se possa ter, mas sim como um exercício praticado pelos indivíduos de acordo com suas possibilidades materiais e intelectuais, que seriam, por sua vez, instrumentos para o exercício de poder.

Analisamos as relações de poder no espaço da penitenciária estadual de Araraquara, não do ponto de vista só das estruturas, das “práticas sociais” inseridas em “sistemas” independentes, nos quais os sujeitos são meros bonecos de ventríloquo. Foi interessante examiná-las num contexto em que os sujeitos estavam inseridos ativamente, onde identificamos os indivíduos em movimento, tomando posições, ocupando lugares etc. As relações de poder são, de uma forma ou de outra, não por si só ou por se constituírem enquanto tal, mas porque indivíduos em relações sociais de poder, tomam esta ou aquela posição, fazem esta ou aquela opção e não importa se pressionados ou não por tais estruturas de poder, a verdade é que elas não seriam o que são, se estes não se relacionassem, se estes não existissem.

Não só estruturas, não só sujeitos, mas um encontro entre ambos no qual as transformações são realizadas de forma recíproca.

Os conceitos no procedimento metodológico

Ao identificarmos os detentos como “sujeitos pesquisados”, estamos afirmando que estes não são meros “portadores” das estruturadas estabelecidas ou simples “suportes” das relações de poder, entretanto, não podemos dizer que estes seriam totalmente livres.

Quando Foucault analisa as relações de poder ou a constituição de saberes (esta última seria efeito da primeira), sentimos uma lacuna em seu sistema de análise, pois o mesmo não se reporta ou não se refere aos agentes que praticam ou que exercem essas relações. É como se as práticas sociais ou os sistemas nas quais estas estão inseridas, tivessem vida própria e as relações de poder ocorressem independente da ação dos indivíduos. Para ele, estas relações ocorrem

da forma como ocorrem, não por “vontade” dos indivíduos, mas por conta do seu próprio movimento ou dinâmica que estaria na base destes indivíduos. Estas práticas sociais estariam organizadas de tal forma, que os indivíduos seriam totalmente subjugados por elas, como se quem colocasse em movimento essas relações de poder fosse o próprio “sistema” e não os indivíduos que se encontram nele. E por “sistema” Foucault entende:

Por sistema, deve-se entender um conjunto de relações que se mantêm, se transformam, independentemente das coisas que os ligam. Foi possível provar, por exemplo, que os mitos romanos, escandinavos, célticos mostravam deuses e heróis muito diferentes uns dos outros, mas que a organização que os ligava (e essas culturas se ignoravam mutuamente), suas hierarquias, suas rivalidades, suas traições, seus contratos, suas aventuras obedeciam a um sistema único (ERIBON, 1996, p. 141)

Dito em uma palavra, “independentes” dos indivíduos ou sujeitos que exercitam estas relações, ou seja, os “sistemas” pressupõem práticas sociais que independem dos “sujeitos”. Aliás, os sujeitos e suas ações são “efeitos” destas relações que compõem o sistema. No entanto, os indivíduos em seus relacionamentos passam por determinadas conjunturas, nas quais, a correlação de forças pode estar ou não a seu favor e é preciso, racionalmente, tomar decisões, que por sua vez, são “pressionadas” pelos “sistemas” pré-estabelecidos, isto é, pela forma como as relações políticas estão estruturadas. As decisões não só sofrem as influências dos sistemas estruturados, tal qual estão organizados, mas também de novos “valores”, que são conflitantes entre si. Os indivíduos em sua história de vida não só são induzidos a incorporar certos valores, mas podem e fazem “opções” ou “escolhas” acerca dos valores já estabelecidos e de outros que estejam surgindo (Thompson, 1981).

Que os indivíduos não nascem sujeitos, mas podem se tornar sujeitos em suas histórias de vida, isto é um fato, mas a partir daí sugerir que esses sejam totalmente conduzidos ou determinados pelas relações políticas que existem anteriores a eles, seria transformar os seres humanos em meros fantoches ou robôs, conduzidos ou programados por forças ocultas.

Pensamos ser interessante fazer uma análise das relações de poder em que os agentes ou indivíduos, que colocam em movimento essas relações ou

práticas sociais, não sejam tratados como simples “portadores” ou “suportes” das relações de poder. Por outro lado, não devem ser vistos também como o centro das determinações destas práticas, isto é, como sujeitos desgarrados, com total liberdade ou autonomia e por meio dos quais, toda verdade se revelaria. Buscamos uma alternativa na qual pudéssemos enxergar os indivíduos se movimentando em meio às estruturas, por vezes condicionados ou “pressionados”, em outras, transformando e até mesmo negando estas. Entendendo este relacionamento como uma condição “suficiente” e não “necessária”, isto é, não se trata de uma relação entre os indivíduos e as estruturas, e mesmo entre eles, “mecânica” de “causa” e “efeito”.

Para nos reportarmos a estas relações, que são múltiplas, dinâmicas etc., utilizaremos o conceito de “experiência” tal qual empregado por Thompson (1981) no qual, o autor faz duras críticas ao estruturalismo de Althusser e procura demonstrar como homens e mulheres em suas histórias de vida, em suas trajetórias ou cotidiano, fazem “escolhas” de “valores” mesmo que “pressionados” pelas estruturas, sem serem necessariamente totalmente determinados por elas. Diz Thompson:

O que descobrimos (em minha opinião) está num termo que falta: ‘experiência humana’. É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de ‘empirismo’. Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, ‘relativamente autônomas’) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (THOMPSON, 1981, p. 182)

Contrária à “previsibilidade” segura que é transmitida pela interpretação estruturalista, o conceito de experiência está embasado na idéia de “imprevisibilidade”, pois devemos levar em conta todos os fatores conjunturais,

não só políticos ou econômicos, mas os sociais e culturais também. O conceito de “experiência” diz respeito ao ponto de cruzamento de todas as relações de poder, ou seja, aos indivíduos que as praticam. Nem por isto, se trata de uma reflexão unilateral, ou são as práticas sociais ou são os sujeitos o fator determinante, mas sim o encontro entre sujeitos e sistemas pré-estabelecidos, mesmo que estes sujeitos apanhem de forma ainda que individual, fragmentos da realidade vivida por eles, estes nos permitirão analisar o objeto com maior eficiência.

Os vários caminhos por onde passamos durante o processo de estudo, nos mostraram que os referenciais teóricos antes de serem tratados como camisade-força, podem ser utilizados, sem que cometamos heresias, de forma flexível e que venham atender aos nossos interesses. Esperamos ter atingido os nossos objetivos com esta reflexão, pois como diz Foucault: *...É apenas depois que o percurso foi feito que se pode estabelecer verdadeiramente o itinerário que foi seguido.*

Referências Bibliográficas

ANISTIA INTERNACIONAL. Aqui Ninguém Dorme Sossegado. Violações dos direitos humanos contra detentos. São Paulo: embargo, junho, 1999.

BOBBIO, N. et al. *Dicionário de política*. Brasília – DF: Editora da Universidade de Brasília, 1995.

ERIBON, D. *Michel Foucault e seus contemporâneos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

_____. *Michel Foucault: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Cadernos PUC-RJ, nº 16. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1996.

_____. *História da sexualidade*. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988, v.1.

_____. *História da sexualidade*. O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984, v.2.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

_____. *Vigiar e punir. História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. *A Ordem do Discurso* (Aula inaugural no Collège de

- France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970). São Paulo: Loyola, 1996.
- HUMAN RIGHTS WATCH. O Brasil atrás das grades. Relatório sobre as condições de detenção no Brasil. New York, 1998.
- LEBRUN, G. *O que é poder*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- MARX, K. e ENGELS, F. A Ideologia Alemã (I – Feuerbach). São Paulo: Hucitec, 1991.
- THOMPSON, E.P. *A Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- WEBER, M. *Economia e Sociedade*. Brasília – DF: Editora da Universidade de Brasília, 1994.

Bibliografia Consultada

- ADORNO, S. Prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*. São Paulo: Departamento de Sociologia da USP, v. 3, n.12, 1991.
- _____. Sujeito, história e relação de poder. _____ *Revista Seminário Temático III*, F.C.L. - UNESP, Araraquara, 1993.
- _____. O sistema penitenciário no Brasil - problemas e desafios. _____ *Revista USP*. n.9, São Paulo, 1991.
- ALVARES, M.C. Sociedade, conhecimento e poder. _____ *Revista Seminário Temático IV*, F.C.L. - UNESP, Arar.,1993.
- AZEVEDO, J. E. *A Penitenciária do Estado: Análise das relações de poder na prisão*. Campinas, 1997. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) UNICAMP.
- BOURDIEU, P. Uma ciência que perturba. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- CARDOSO, F.H. O método dialético na análise sociológica. _____ *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 2, n. 1, 1962.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- _____. *Conformismo e resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 1997.
- COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Relatório Azul-95. Garantias e Violações dos Direitos Humanos no RS. Porto Alegre, 1995.
- DOSSE, F. História do Estruturalismo. v. 1: O Campo do Signo, 1945/1966.

São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1993.

_____. História do Estruturalismo. v. 2: O Canto do Cisne, de 1967 a Nossos Dias. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

DURKHEIM, E. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Editora Nacional, 1987.

FREADMAN, R., MILLER, S. *Re-pensando a teoria: uma crítica da teoria literária contemporânea*. São Paulo: Edunesp, 1994.

GIDDENS, A. *Política, sociologia e teoria social*. São Paulo: Edunesp, 1998.

TODOROV, T. *Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, v.1.

TOURAINE, A. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1995.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.